



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 49/2023.**

Às quatorze horas, do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no inciso II, do artigo 9º do Decreto Municipal nº 6.408/2006, bem como, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedeu o início da abertura e avaliação das Propostas e Documentos de Habilitação dos interessados em participar do presente certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando, resumidamente, o **Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos diversos destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Ação Judicial**.

O Pregoeiro, após encerrada a abertura e avaliação das propostas, iniciou a Abertura e Disputa de Lances, onde durante o curso desta etapa, foi constatado pelos licitantes participantes que o sistema BBMNET, plataforma utilizada pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, não permitia a redução mínima presente no edital, permitindo apenas reduções mínimas no valor de R\$ 1,00, tão logo, o Pregoeiro entrou em contato com a empresa, onde a mesma informou que não seria possível qualquer alteração depois de iniciado o certame.

Face ao exposto, o Pregoeiro entendeu ser necessária a **REABERTURA** do referido processo licitatório, visando não prejudicar os participantes, devendo o edital ser divulgado pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Bebedouro/SP., 06 de junho de 2023.

**Paulo Eduardo Martins**  
Pregoeiro